

**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MELHOR**  
*cada vez mais*

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000  
Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA ABRIL/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

## DECRETOS LEGISLATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ALGODOENSE AO DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUNTINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Algodense ao Senhor Desembargador Frederico Martinho Da Nobrega Coutinho - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**Parágrafo único** - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
PRESIDENTE

Leandro da Silva Barbosa  
LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
PRESIDENTE

João Batista da Silva  
JOÃO BATISTA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos  
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ALGODOENSE AO DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA BARBOSA - VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Algodense ao Senhor Desembargador João Batista Barbosa – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**Parágrafo único** - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
PRESIDENTE

Leandro da Silva Barbosa  
LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
PRESIDENTE

João Batista da Silva  
JOÃO BATISTA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos  
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ALGODOENSE A JUÍZA IVNA MOZART BEZERRA SOARES – COORDENADORA ADJUNTA DO NÚCLEO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Algodense a Juíza Ivna Mozart Bezerra Soares – Coordenadora Adjunta do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
 PRESIDENTE  
 LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
 PRESIDENTE

Adão Batista da Silva  
 1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos  
 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ALGODOENSE AO DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO – COORDENADOR DO NÚCLEO ESTADUAL DA JUSTIÇA RESTAURATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Algodense ao Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho – Coordenador do Núcleo Estadual da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
 PRESIDENTE  
 LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
 PRESIDENTE

Adão Batista da Silva  
 1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos  
 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ALGODOENSE A JUÍZA JULIANA DANTAS DE ALMEIDA BORGES – TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Algodense a Juíza Juliana Dantas de Almeida Borges – Titular da Vara Única da Comarca de Remígio.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
 PRESIDENTE  
 LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
 PRESIDENTE

Adão Batista da Silva  
 1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos  
 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ALGODOENSE A PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA GRAZIELLE ARAÚJO BATISTA DE OLIVEIRA – PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Algodense a Promotora de Justiça Ana Grazielle Araújo Batista de Oliveira – Promotora de Justiça do Ministério Público do estado da Paraíba.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
 PRESIDENTE  
 LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
 PRESIDENTE

Adão Batista da Silva  
 1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos  
 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
 CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
 Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
 CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026.

Autor: Poder Legislativo de Algodão de Jandaíra – PB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
 DE CIDADÃO ALGODOENSE AO SR. LUIZ  
 CLÁUDIO RÉGIS MARINHO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de abril de 2026 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Algodense ao Sr. Luiz Cláudio Régis Marinho.

Parágrafo único - O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 27 de abril de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
 PRESIDENTE

*Leandro da Silva Barbosa*  
 LEANDRO DA SILVA BARBOSA  
 PRESIDENTE

*Adão Batista da Silva*  
 ADÃO BATISTA DA SILVA  
 1º SECRETÁRIO

*José Alexandre Rafael dos Santos*  
 JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS  
 2º SECRETÁRIO